



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX:(34)3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ROLHA Nº 371
ASSESSORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1.774, DE 29 DE MARÇO DE 2005

“Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal o Sindicato Rural de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido e declarado como entidade de utilidade pública, o SINDICATO RURAL DE CARMO DO PARANAÍBA, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.830.126/0001-96.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 29 de março de 2005


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

